



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



ATA DA REUNIÃO RELATIVA À FORMALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

Ao(s) 02 dias do mês de DEZEMBRO, do ano de 2020, às 14:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei 14.017/2020 c/c Decreto Municipal n.º 94/2020, reuniu-se esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação da Lei Federal n.º 14.017/2020, instituída pela Portaria Executiva Municipal n.º 91/2020, com a finalidade de analisar a documentação apresentada, referente à seleção de Espaços Culturais, em caráter de apoio emergencial ao setor cultural, no âmbito do processo em epígrafe.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, II, da Lei n.º 14.017/2020, contribuindo para a concretização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural Dorelense, no intuito de minorar os efeitos econômicos da pandemia ocasionada pelo COVID-19 sobre a cadeia produtiva relacionada ao setor cultural local.

2 - OBJETIVO DA PARCERIA: "Seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Dorel do Indaiá-MG, para fins de apoio emergencial com recursos da Lei Aldir Blanc, Lei n.º 14.017/2020, envolvendo subsídio mensal para manutenção dos espaços culturais que tiveram suas atividades comprometidas ou interrompidas devido à vigência do estado de emergência reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6/2020."

Aberta a sessão, constatamos que os seguintes proponentes interessados apresentaram a documentação exigida nos **itens "6.1" e "6.2"** (da habilitação), da chamada pública para "seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Dorel do Indaiá-MG, para fins de apoio emergencial com recursos da Lei Aldir Blanc, Lei n.º 14.017/2020, envolvendo subsídio mensal para manutenção dos espaços culturais que tiveram suas atividades comprometidas ou interrompidas devido à vigência do estado de emergência reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6/2020", para efeitos da análise de seu enquadramento legal e habilitação:

N.º	PROONENTE	REPRESENTANTE/PREPOSTO
01	"COMISSÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO" CNPJ: 13.924.855/0001-50	PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO CPF: 041.571.166-58
02	"ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ" CNPJ: 08.931.341/0001-92	SUMAYA RAYRELL DE SOUSA SOARES CPF: 102.751.616-50
03	"ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO"	FLÁVIO MENDES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



	CNPJ: 10.016.280/0001-80	CPF: 038.060.376-47
04	"ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS E SÃO SEBASTIÃO DE DORES DO INDAIA" CNPJ: 31.546.394/0001-01	JOSÉ MILTON ELIAS CPF: 275.121.006-63
05	"COMISSÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS" CNPJ: 18.626.455/0001-82	WILLIAM ALVES MONTEIRO CPF: 311.118.406-44
06	"FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA" CNPJ: 23.776.065/0001-29	KENYA BRAGA DE OLIVEIRA AMANCIO CPF: 908.508.666-34

Cumpra registrar que os proponentes acima apresentaram a documentação em envelopes lacrados, conforme exigiu edital, sendo que nenhum deles compareceu presencialmente a essa sessão.

Como todos apresentaram a documentação exigida dentro dos prazos e condições estabelecidas pelo instrumento convocatório, a Comissão os declarou habilitados, sem opor nenhuma ressalva.

3 - DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA: os proponentes são constituídos por pessoas jurídicas com sede ou atividade cultural existente e comprovada, no Município de Dorel do Indaia-MG, estando devidamente inscritas no Cadastro Municipal de Cultura (documentação em apenso).

4 - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA O APOIO EMERGENCIAL CONCEDIDO: para o exercício financeiro de 2020 ficou estimado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), o importe total de recursos para fomento emergencial ao setor cultural, sendo no importe individual de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme disposto no edital em epígrafe, correndo o repasse à conta da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
860	02.12.03.13.391.0016.2324.3.3.50.31.00
861	02.12.03.13.391.0016.2324.3.3.50.41.00
862	02.12.03.13.391.0016.2324.3.3.90.48.00

5 - DA ANÁLISE DOS REQUISITOS DO MÉRITO E RELEVÂNCIA CULTURAL DO ESPAÇO CULTURAL HABILITADO: nesta segunda fase somente o proponente habilitado teve sua documentação avaliada, para efeitos de verificação da pontuação obtida, conforme critérios delimitados no item "7.8" c/c o item "9.4", da chamada pública em epígrafe, segundo os critérios e avaliação abaixo elencados:

A) GRAU DE RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PROPOSTAS PELO PROPONENTE - será pontuada com no máximo de **15** (quinze) pontos, obtidos de acordo com o seguinte parâmetro:







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



CRITÉRIO	PORMENORIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROPONENTE ENQUADRADO
Realização de ação de contrapartida aos alunos da rede pública de ensino municipal.	Até 4 escolas contempladas.	15	01, 02, 03, 04, 05, 06
Realização de ação de contrapartida aos alunos da rede pública de ensino municipal.	Até 3 escolas contempladas.	10	
Realização de ação de contrapartida aos alunos da rede pública de ensino municipal.	Até 2 escolas contempladas.	05	
Realização de ação de contrapartida aos alunos da rede pública de ensino municipal.	Até 1 escola contemplada.	01	

B) EXPERIÊNCIA ATUANTE NO SETOR CULTURAL DORENSE- será pontuada com no máximo de 15 (quinze) pontos, obtidos de acordo com o seguinte parâmetro:

CRITÉRIO	PORMENORIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROPONENTE ENQUADRADO
Existência superior a 15 anos.	Existência comprovada por ata de fundação e registro no CNPJ/RFB.	15	06
Existência superior a 10 anos.	Existência comprovada por ata de fundação e registro no CNPJ/RFB.	10	01, 02, 03
Existência superior a 5 anos.	Existência comprovada por ata de fundação e registro no CNPJ/RFB.	05	05
Existência superior a 1 ano.	Existência comprovada por ata de fundação e registro no CNPJ/RFB.	01	04

C) IMPACTO SOCIOCULTURAL EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS NO DESENVOLVIMENTO DIRETO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS - será pontuada com no máximo de 15 (quinze) pontos, obtidos de acordo com o seguinte parâmetro:

CRITÉRIO	PORMENORIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROPONENTE ENQUADRADO
Superior a 100 associados.	Vínculo formal e comprovado do membro.	15	01, 02, 03, 05
Até 100 associados.	Vínculo formal e comprovado do membro.	10	06
Até 50 associados.	Vínculo formal e comprovado do membro.	05	04
Até 10 associados.	Vínculo formal e comprovado do membro.	01	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



D) INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS - será pontuada com no máximo de 15 (quinze) pontos, obtidos de acordo com os seguintes parâmetros:

CRITÉRIO	PORMENORIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROPONENTE ENQUADRADO
Área disponível para desenvolvimento de atividades culturais.	Área própria para desenvolvimento de espaços culturais, com área construída superior a 100m².	15	02, 05, 06
Área disponível para desenvolvimento de atividades culturais.	Área própria para desenvolvimento de espaços culturais, com área construída superior a 50m².	10	03
Área disponível para desenvolvimento de atividades culturais.	Área própria para desempenho de atividades culturais.	05	
Área disponível para desenvolvimento de atividades culturais.	Área alugada para desempenho das atividades culturais.	01	01, 04

E) PORTFÓLIO APRESENTADO POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO - será pontuada com 15 (quinze) pontos:

MÉRITO CULTURAL	PONTUAÇÃO	PROPONENTE ENQUADRADO
PORTFÓLIO APRESENTADO DE ACORDO COM ITEM 7.8, da chamada pública.	15	01, 02, 03, 04, 05, 06

6 – ANÁLISE DA PONTUAÇÃO FINAL DOS PROPONENTES:

➤ “COMISSÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO”:

MÉRITO CULTURAL	PONTUAÇÃO	TOTAL
INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS	0 a 15	01
IMPACTO SOCIOCULTURAL EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS NO DESENVOLVIMENTO DIRETO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS	0 a 15	15
EXPERIÊNCIA ATUANTE NO SETOR CULTURAL DORENSE	0 a 15	10
GRAU DE RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PROPOSTAS PELO PROPONENTE	0 a 15	15
PORTFÓLIO APRESENTADO DE ACORDO COM ITEM 7.8		15
TOTAL		56



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



➤ "ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ":

MÉRITO CULTURAL	PONTUAÇÃO	TOTAL
INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS	0 a 15	15
IMPACTO SOCIOCULTURAL EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS NO DESENVOLVIMENTO DIRETO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS	0 a 15	15
EXPERIÊNCIA ATUANTE NO SETOR CULTURAL DORENSE	0 a 15	10
GRAU DE RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PROPOSTAS PELO PROPONENTE	0 a 15	15
PORTFÓLIO APRESENTADO DE ACORDO COM ITEM 7.8		15
TOTAL		70

➤ "ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO":

MÉRITO CULTURAL	PONTUAÇÃO	TOTAL
INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS	0 a 15	10
IMPACTO SOCIOCULTURAL EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS NO DESENVOLVIMENTO DIRETO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS	0 a 15	15
EXPERIÊNCIA ATUANTE NO SETOR CULTURAL DORENSE	0 a 15	10
GRAU DE RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PROPOSTAS PELO PROPONENTE	0 a 15	15
PORTFÓLIO APRESENTADO DE ACORDO COM ITEM 7.8		15
TOTAL		65

➤ "ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS E SÃO SEBASTIÃO DE DORES DO INDAIA":

MÉRITO CULTURAL	PONTUAÇÃO	TOTAL
INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS	0 a 15	01
IMPACTO SOCIOCULTURAL EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS NO DESENVOLVIMENTO DIRETO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS	0 a 15	05
EXPERIÊNCIA ATUANTE NO SETOR CULTURAL DORENSE	0 a 15	01
GRAU DE RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PROPOSTAS PELO PROPONENTE	0 a 15	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



PORTFÓLIO APRESENTADO DE ACORDO COM ITEM 7.8	15
TOTAL	37

- "COMISSÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS":

MÉRITO CULTURAL	PONTUAÇÃO	TOTAL
INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS	0 a 15	15
IMPACTO SOCIOCULTURAL EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS NO DESENVOLVIMENTO DIRETO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS	0 a 15	15
EXPERIÊNCIA ATUANTE NO SETOR CULTURAL DORENSE	0 a 15	05
GRAU DE RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PROPOSTAS PELO PROPONENTE	0 a 15	15
PORTFÓLIO APRESENTADO DE ACORDO COM ITEM 7.8		15
TOTAL		65

- "FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA":

MÉRITO CULTURAL	PONTUAÇÃO	TOTAL
INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS	0 a 15	15
IMPACTO SOCIOCULTURAL EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS NO DESENVOLVIMENTO DIRETO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS	0 a 15	10
EXPERIÊNCIA ATUANTE NO SETOR CULTURAL DORENSE	0 a 15	15
GRAU DE RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PROPOSTAS PELO PROPONENTE	0 a 15	15
PORTFÓLIO APRESENTADO DE ACORDO COM ITEM 7.8		15
TOTAL		70

7 - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO PROCEDIDA:

CLASSIFICAÇÃO	ESPAÇO CULTURAL PROPONENTE	PONTUAÇÃO OBTIDA
01.	"ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ":	70
02.	"FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA"	70
03.	"ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO"	65
04.	"COMISSÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS"	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



05.	"COMISSÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRO SÃO SEBASTIÃO"	56
06.	"ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS E SÃO SEBASTIÃO DE DORES DO INDAIA"	37

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a habilitação e avaliação da pontuação obtida, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, critérios objetivos, informações sobre o assunto e imparcialidade desta "Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação da Lei Federal nº 14.017/2020", sendo-lhes franqueado possibilidade de interposição de recurso nos termos do edital em epígrafe.

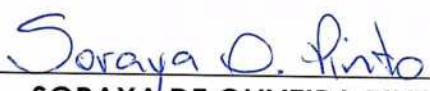
Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia, 02 de dezembro de 2020.


MARIA CRISTINA DE SOUSA

PRESIDENTE

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da implementação da Lei Federal nº 14.017


SORAYA DE OLIVEIRA PINTO

MEMBRO

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da implementação da Lei Federal nº 14.017


SIMONE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

MEMBRO

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da implementação da Lei Federal nº 14.017